



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 742 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo capítulo XVI, item 16.2, XI, "m", do Manual de Organização e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ n. 000314/2020,

RESOLVE:

RETIFICAR as datas de concessão de progressão funcional dos servidores a seguir:

- **Rodrigo Chaves de Freitas**, constante da [Portaria STJ n. 623, de 1 de outubro de 2020](#), publicada no Boletim de Serviço eletrônico em 5 de outubro de 2020, de forma que onde se lê "11/07/2020", leia-se "17/07/2020";

- **Carolina Gonçalves Abreu**, constante da [Portaria STJ n. 623, de 1 de outubro de 2020](#), publicada no Boletim de Serviço eletrônico em 5 de outubro de 2020, de forma que onde se lê "25/07/2020 28/06/2020", leia-se "25/07/2020";

- **Paolla Santana Coelho Fonseca**, constante da [Portaria GDG n. 625, de 1 de outubro de 2020](#), publicada no Boletim de Serviço eletrônico em 2 de outubro de 2020, de forma que onde se lê "08/08/2020", leia-se "13/08/2020".



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 03/12/2020, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2238718** e o código CRC **6A9AC2ED**.